



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1310

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO N.º 1590/2023-GM

Dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "a", Inciso I, do Art. 131, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, no período de 26 de Dezembro de 2023 a 05 de Janeiro de 2024.

§1º - Os CMEIS, não terão expediente no período de 26 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023.

§2º As Escolas Municipais e o Projeto Cidadão do Futuro não terão expediente no período de 21 a 29 de Dezembro de 2023.

§ 3º - A Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Quarto Centenário, não terão expediente no dia 26 de Dezembro de 2023, bem como, no dia 02 de Janeiro de 2024. Os pacientes de emergência serão encaminhados ao Pronto Socorro, sem prejuízo ao atendimento.

§ 4º - Os servidores lotados na CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, não terão expediente no dia 26 de dezembro de 2023 e 02 de Janeiro de 2024, os servidores estarão trabalhando em escala de plantão e revezamento.

Parágrafo Único - O Estabelecido no caput deste artigo não se aplica aos serviços essenciais.

Art. 2º Fica a critério de cada Secretaria Municipal, estabelecer escalas de plantões durante o período estabelecido no caput do art. 1º deste Decreto, visando atender as necessidades indispensáveis ao seu funcionamento, o servidor de cada secretaria que for convocado a trabalhar,

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41
WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1310



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL

terá que comparecer ao setor responsável e não terá direito a hora extra.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário, 13 de dezembro de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41
WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1310



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

** Elotech **
13/12/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 1587/2023 de 13/12/2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 742/2022 de 15/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Transposição, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
10.019.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL		
10.019.12.361.0005.2.142.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
257 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00	
263 - 3.1.90.13.00.00	01103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
430 - 3.1.90.13.00.00	01104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.000,00	
10.019.12.782.0005.2.141.	MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR		
279 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00	
282 - 3.1.90.13.00.00	01104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
Total Suplementação:		124.000,00	

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recurs oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
10.020.00.000.0000.0.000.	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA		
10.020.12.365.0005.2.139.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)		
299 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
300 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.000,00	



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1310



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2023

** Elotech **
13/12/2023
Pág. 1/1

Total Redução: 124.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário , Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2023.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1310



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

** Elotech **
13/12/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 1589/2023 de 13/12/2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 315.500,00 (trezentos e quinze mil quinhentos reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 742/2022 de 15/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Remanejamento, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 315.500,00 (trezentos e quinze mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	CONTROLADORIA		
03.003.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO CONTROLADOR		
03.003.04.124.0002.2.003.	MANTER E EQUIPAR A CONTROLADORIA		
11 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
04.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.004.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL		
04.004.02.061.0002.2.004.	MANTER A PROCURADORIA GERAL		
14 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
07.007.00.000.0000.0.000.	FAZENDA PÚBLICA		
07.007.04.123.0002.2.008.	MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL		
50 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.000,00	
51 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.010.00.000.0000.0.000.	AÇÃO SOCIAL		
09.010.08.244.0004.2.019.	MANTER E EQUIPAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
146 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
10.014.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
10.014.13.392.0006.2.032.	MANTER E EQUIPAR A CULTURA		
218 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	
10.015.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1310



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná

** Elotech **
13/12/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

10.015.27.812.0007.2.034.	MANTER E EQUIPAR O ESPORTE		
234 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
10.021.00.000.0000.0.000.	ENSINO INFANTIL - CRECHE		
10.021.12.365.0005.2.138.	MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)		
317 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00	
319 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
11.016.00.000.0000.0.000.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
11.016.15.451.0002.2.033.	MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
354 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00	
358 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500,00	
Total Suplementação:		315.500,00	

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recurs oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
06.006.04.122.0002.2.006.	MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
20 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	72.000,00	
24 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	115.000,00	
06.006.06.182.0002.2.090.	AÇÕES DA DEFESA CIVIL		
36 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	
37 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
07.007.00.000.0000.0.000.	FAZENDA PÚBLICA		
07.007.04.123.0002.2.008.	MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL		
56 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.500,00	
Total Redução:		315.500,00	



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1310



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2023

** Elotech **
13/12/2023
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário , Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2023.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1310



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná

** Elotech **
13/12/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 1591/2023 de 13/12/2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 742/2022 de 15/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Remanejamento, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL		
02.002.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.002.04.122.0002.2.002.	MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL		
3 - 3.3.70.41.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES		20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.009.10.301.0003.2.131.	MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
112 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
12.017.00.000.0000.0.000.	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
12.017.20.606.0010.2.038.	MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE		
414 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00

Total Suplementação: 65.000,00

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recurs oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
11.016.00.000.0000.0.000.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
11.016.25.752.0008.2.041.	MANTER, EXTENDER E REMODELAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
388 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		65.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1310



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2023

** Elotech **
13/12/2023
Pág. 1/1

Total Redução: 65.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário , Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2023.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1310



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná

** Elotech **
13/12/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 1592/2023 de 13/12/2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 742/2022 de 15/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Transposição, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
11.016.00.000.0000.0.000.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
11.016.15.451.0002.2.033.	MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
366 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	

Total Suplementação: 20.000,00

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recurs oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
11.016.00.000.0000.0.000.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
11.016.25.752.0008.2.041.	MANTER, EXTENDER E REMODELAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
388 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	

Total Redução: 20.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1310



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2023

** Elotech **
13/12/2023
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário , Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2023.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1310



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

** Elotech **
13/12/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 1588/2023 de 13/12/2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Excesso de Arrecadação no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 742/2022 de 15/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.301.0003.2.131.	MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
93 - 3.190.11.00.00	30003 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.000,00
Total Suplementação:		44.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.01.06.26000000 Fonte: 30003

Total da Receita: 44.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1310



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2023

** Elotech **
13/12/2023
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2023.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1310

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023-PMQC

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL “DOMINGOS KOASNE” NO DISTRITO DE BANDEIRANTES D' OESTE, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS E DEMAIS DOCUMENTAL TÉCNICO EM ANEXO.**

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02)

A Comissão Permanente de Licitações (Portaria nº 024/2023-GM) comunica a todos os interessados que a sessão pública de abertura dos envelopes de Nº 02, contendo a **“Proposta de Preços” das licitantes habilitadas**, da licitação em epígrafe, será realizada no dia **14 de dezembro de 2023 às 14hs30min**, no Paço Municipal “29 de Abril”, na Sala de Licitações, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (44) 3546.1109, pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com ou no setor de licitações.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário/PR, 13 de dezembro de 2023

Sandra Regina Alves Monteiro Tognato

Presidente

PORT. Nº 024/2023-GM



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1310

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 226/2023
b) Licitação Nº : 86/2023
c) Modalidade : Processo Dispensa:
d) Data Homologação : 13/12/2023
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS AÉREOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Fornecedor: QUADROS E AEROS LTDA - CNPJ/CPF: 49.598.874/0001-81

LOTE 1

Valor Total do Lote: 16.990,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS AÉREOS, INCLUSO 04 QUADROS MEDINDO NO MÍNIMO 0,90 X 2,50 CM MOLDURA EM ALUMÍNIO. A IMAGEM PARA A IMPRESSÃO DA FOTO AÉREA DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE AERONAVE PELA NECESSIDADE DE ALTA RESOLUÇÃO VEDANDO IMAGENS FEITAS POR DRONES. A IMPRESSÃO DIGITAL DEVERÁ SER DE ALTA QUALIDADE DE NO MÍNIMO 1440 DPI.	SERV	1	16.990,00	16.990,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ R\$ 16.990,00

QUARTO CENTENÁRIO, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1310

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 155/2022-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

São partes integrantes neste instrumento contratual, de um lado, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, Centro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA**, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 61.198.164/0001-60, sito na Av. Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianases, nº 1238, Campos Eliseos, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. ROBERTO DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, Diretor Presidente, portador da Cédula de Identidade sob Nº. 05.380.778-0/SSP-RJ e inscrito no CPF/MF sob Nº. 641.284.587-91, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2022-PMQC**, de acordo com os autos do **protocolo nº 836/2023-1** e normas contidas na Lei Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência e execução do contrato em tela, por mais 12 (doze) meses**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE COBERTURAS DE SEGURO PREDIAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**, visando resguardar o patrimônio público (Edificação da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência **por mais 12 (doze) meses**, a partir de **13/12/2023**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 1.239,96 (um mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, contra empenho, de acordo com a "Nota de Autorização de Despesa" emitida pela administração, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda e mediante apresentação de documento fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1310

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 12 de Dezembro de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

ROBERTO DE SOUZA SANTOS
Representante Legal
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

CPF:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1310

	EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2023-PMQC
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADA:	QUADROS E AEREOS LTDA- CNPJ Nº 49.598.874/0001-81.
PROCESSO:	TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2023-PMQC.
OBJETO:	<u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS AÉREOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.</u>
VALOR:	R\$ 16.990,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 24, II, da Lei Nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	13 de Dezembro de 2023.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1310

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2023**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2023 NÚMERO DO PROCESSO Nº 226/2023	
CONTRATADA(O): QUADROS E AEREOS LTDA	CNPJ/MF: 49.598.874/0001-81
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS AÉREOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.	
VALOR TOTAL: R\$ 16.990,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa reais)	
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 13 de dezembro de 2023

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1310

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO Nº 026/2023

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ Nº 01.636.835/0001-03 e a empresa UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 19.949.769/0001-89, conforme Termo de inexigibilidade nº 26/2023, PARA: SEIS INSCRIÇÕES NO CURSO “ORIENTAÇÕES E DETERMINAÇÕES PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 E PREPARATIVOS PARA 2024” o valor da compra será de R\$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais) para pagamento em até 30 dias após emissão de nota fiscal. Prazo de execução 31/12/2023; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 12 de dezembro de 2023.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1310

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de inexigibilidade Nº. 26/2023, declarando oficialmente contratada **UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ **19.949.769/0001-89**, com valor de R\$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais) Quarto Centenário – Pr, 12 de dezembro de 2023.

Valdir Alves de Oliveira

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Biênio 2023/2024



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1310

ATO DA MESA DIRETORA Nº24/2023

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
ALECIO MAGÃO	2,5	1.190,00	12/12/2023	15/12/2023	CURITIBA - PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “ORIENTAÇÕES E DETERMINAÇÕES PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2023 E PREPARATIVOS PARA 2024”
JHONNY TEIXEIRA FARIAS	2,5	1.190,00	12/12/2023	15/12/2023	CURITIBA - PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “ORIENTAÇÕES E DETERMINAÇÕES PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2023 E PREPARATIVOS PARA 2024”
SILVIO APARECIDO BESSANI	2,5	1.190,00	12/12/2023	15/12/2023	CURITIBA - PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “ORIENTAÇÕES E DETERMINAÇÕES PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2023 E PREPARATIVOS PARA 2024”
VALDIR ALVES DE OLIVEIRA	2,5	1.190,00	12/12/2023	15/12/2023	CURITIBA - PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “ORIENTAÇÕES E DETERMINAÇÕES PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2023 E PREPARATIVOS PARA 2024”
DOUGLAS FERNANDO DA SILVAA	2,5	1.190,00	12/12/2023	15/12/2023	CURITIBA - PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “ORIENTAÇÕES E DETERMINAÇÕES PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2023 E PREPARATIVOS PARA 2024”
WANDERLEY DE OLIVEIRA QUEIROZ	2,5	1.190,00	12/12/2023	15/12/2023	CURITIBA - PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “ORIENTAÇÕES E DETERMINAÇÕES PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2023 E PREPARATIVOS PARA 2024”



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1310

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 12 de dezembro de 2023.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CICERO APARECIDO DORIA
1º SECRETARIO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1310

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino